



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

LEI N° 729/2019

Denomina de Epifânio Ribeiro dos Reis, a Quadra Poliesportiva do Bairro Cinelex, nesta Cidade de Serrolândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica denominado de Epifânio Ribeiro dos Reis, a Quadra Poliesportiva do Bairro Cinelex, nesta Cidade de Serrolândia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar afixar placa indicativa no referido Laboratório Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito